



PUBLICADO NO DOLM

29 / 05 / 2020

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 6.483/2020**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA FISCALIZAR  
CONTRATO**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor FÁBIO HENRIQUE ANDRADE COUTO, matrícula nº 032779, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa TAMBURATO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ nº 28.146.524/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário padrão em madeira, com assistência técnica de montagem e garantia incluídas, para a recepção do anexo, sala de serviços do anexo, sala de acessibilidade do anexo, sala da ouvidoria da mulher, sala de reuniões do anexo, sala do arquivo e do almoxarifado, sala da taquigrafia, sala da sonorização, sala de entrevistas, sala de reuniões da sede, plenário, antessala do plenário e outros setores, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações e condições previstas do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 27/04/2020.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 18 de Maio de 2020.

  
**ENIS SOARES DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari